PORTARIA CRCPA Nº 12, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Conceder ao fiscal José Adriano Heitor Neves suprimento de fundo no valor de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para cobrir eventuais despesas, inerentes à fiscalização na cidade de PARAGOMINAS, no período de 13 a 17 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Caso haja saldo, o suprido deve efetuar a devolução do recurso em até 03(três) dias úteis, contados da data limite para uso do valor.

Art. 3º Fica sob a responsabilidade do mesmo, prestar contas do valor recebido, junto ao setor competente em até 15 (quinze) dias após o seu retorno.

Art. 4º Registre-se, cumpra-se e dê ciência às partes interessadas.

Contador **IAN BLOIS PINHEIRO**
Presidente

CIENTE:

José Adriano Heitor Neves _____